

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita do Ministério da Saúde, no âmbito da Anvisa, informações referentes ao transporte irregular de medicamentos.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos arts. 50, § 2º da Constituição Federal e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro de V.Exª. seja solicitado ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Anvisa, informações referentes ao transporte irregular de medicamentos.

Conforme notícias veiculadas, tanto o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal quanto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT estão sendo acusados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de armazenar e transportar medicamentos irregularmente.

O fato chegou ao conhecimento da Agência por meio das investigações da Secretaria Estadual de Fazenda da Paraíba, a qual apreendeu em João Pessoa um carregamento de 1.634 caixas Metildopa, controlador de hipertensão arterial. A carga foi apreendida na alfândega por falta de acompanhamento da nota fiscal, que foi entregue posteriormente.

Além desse acontecimento, outro ocorreu na cidade de Patos (PB) onde a ação entre a ANVISA e a Secretaria da Fazenda Estadual flagrou um carregamento de medicamentos cuja nota fiscal dizia se tratar de soja.

De acordo com a gerência de fiscalização da Anvisa, há muita remessa ilegal de medicamentos no país e a Agência já assinou convênio de cooperação técnica com 11 Estados, o qual prevê fiscalização conjunta dos agentes da Fazenda e da Vigilância Sanitária com intuito de investigar principalmente o transporte de medicamentos no Brasil.

Nesse contexto, solicita-se as seguintes informações:

- Quais as providências tomadas pela Agência para apurar os acontecimentos ocorridos na Paraíba?
- Existem registros de outros casos de transporte e armazenamento irregular de medicamentos? Caso positivo, especificar Estado, município, medicamento apreendido, envolvidos, providências tomadas.
- Quais os estados que a Anvisa firmou convênio de cooperação técnica? Qual a previsão para os demais estados?

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**